



RESOLUÇÃO Nº 040/2019-CDA/IMD, de 16 de agosto de 2019.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova processo de solicitação de afastamento do país.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.039978/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o processo de solicitação de afastamento no país, do docente WELLINGTON SILVA DE SOUZA, matrícula siape nº 2467763, lotado no Instituto Metrópole Digital, para participar de programa de pós-graduação em nível de doutorado, no período de 17/07/2019 a 16/07/2020.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 16 de agosto de 2019.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD